



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024, FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, CEP: 29.900-220, Linhares - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF nº 052.461.067-30 e RG nº 1.455.400 SPTC/ES, neste instrumento denominada simplesmente **CONTRATANTE**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE CANCELAR TOTALMENTE** a Ata de Registro de Preço nº 02/2024, que foi firmado com a empresa **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2677, Jardim Guanabara, CEP 86.050-000, Londrina/PR, neste ato representada legalmente pelo Sr. WALTER RUBEN MUNOZ, portador do CPF nº 009.512.819-09 e RG nº V365754Q PF/DF, tendo em vista os Processos nº 6973/2023 e nº 8243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é o cancelamento total da Ata de Registro de Preço nº 02/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa visando a aquisição de material permanente para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------|---------------|
| 12   | <b>TABLET DIGITAL</b><br><br>Novo – Primeiro Uso; Memória mínima 8GB; Processador octa-core; Tamanho de Tela: 10"; RESOLUÇÃO DE TELA: 2K (2560 x 1440); SISTEMA OPERACIONAL: Android 12 ou iPadOS 15; ARMAZENAMENTO: 256 GB; CÂMERA TRASEIRA: 12 Mp; | UNID  | 06         | R\$ 2.220,00   | R\$ 13.320,00 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
|                      | Gravação de Video: 4k;<br>CONNECTIVIDADE: Wi-Fi 802.11;<br>Bluetooth 5.1 e USB tipo C;<br>BATERIA: 8500 mAh; ACESSÓRIOS:<br>Capa de Proteção e Carregador;<br>Garantia mínima: 12 meses;<br>Marca/Modelo de referência:<br>Xiaomi Pad 6, Samsung Galaxy Tab<br>S9, iPad 10ª geração ou similar |  |  |  |               |
| VALOR ESTIMADO TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$ 13.320,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A Ata de Registro de Preço está sendo cancelada, de acordo com o art. 29, II do Decreto n. 11.462/2023 que regulamenta o sistema de registro de preços e previsão constante 14.4.2 da Ata de Registro de Preço nº 02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - O presente Termo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e, na íntegra, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no Art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Linhares/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Linhares - ES, 04 de dezembro de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

**WELLINGTON VIZENTINI**

Presidente

---

**3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E**

**SERVICOS LTDA**

CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

**WALTER RUBEN MUNOZ**

Representante legal

Testemunhas:

---

**JACKSON FABRIS**

CPF: 127.595.087-65

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES

---

**CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA**

CPF: 129.403.777-31

Diretor Geral

Câmara Municipal de Linhares/ES